

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 21 de agosto de 2019 • ANO I – EDIÇÃO n° 041

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 01

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PORTARIA N° 383/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

“LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA MUNICIPAL.”

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de afastamento do trabalho por licença maternidade a servidora ALEXANDRA ALESSIO MEDEIROS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 04/08/2019.

A servidora deverá retornar as suas atividades no dia 02/12/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
GENERAL CÂMARA**, em 20 de agosto de 2019.

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

#### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2019

O Município de General Câmara torna público que realizará no dia 03/09/2019 às 09h00min, licitação Processo Administrativo n° 214/2019 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA SUPRIR O SERVIÇO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR QUE SE ENCONTRAM EM MANUTENÇÃO**. Informações site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 20 de agosto de 2019.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.**



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.

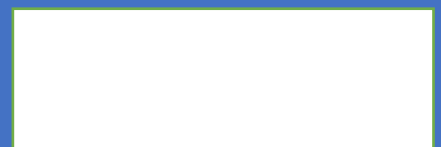


Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO  
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

